

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 59/2019

=====

CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM AO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL OLI THIAGO, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de 03 (três) diárias de viagem a serem pagas ao Presidente da Câmara de Vereadores Senhor Miguel Oli Thiago, para viagem a Brasília- DF, com o objetivo de: Audiências com os Deputados Federais Angela Amin, Celso Maldaner, Caroline de Toni e Geovania de Sá e Senadores Esperidião Amin e Jorginho Mello, para entrega de solicitações de recurso. Entre os dias 16 a 19 de dezembro de 2019. A saída está prevista dia 16/12/2019, às 13h:00min e o retorno está previsto para o dia 19/12/2019, acerca das 17h:00min.

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 1.517,84 (hum mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), (hum mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 4.553,51 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Art.3º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 06 de dezembro de 2019.

MIGUEL OLI THIAGO

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.